



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 263/17

Data: 07/08/17

Hora: 10:44

Visto: Carolina

ENCAMINHADO

Em 08/08/17

Presidente

INDICAÇÃO

EMENTA: *Indica instalação de elevador na sede da Prefeitura.*

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que viabilize a instalação de elevador no prédio da prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de prédio desprovido de acesso para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, havendo previsão orçamentária para tanto, o que ocorreu nos últimos 03 anos, sem solução até a presente data.

Na última sexta tivemos Fórum de Acessibilidade em nossa cidade e novamente o assunto foi abordado, tratando-se de reivindicação justa e ponto pacificado quanto à necessidade. De fato, a própria administração do município impõe regras legais para aprovação de edificações no município, com acessibilidade, sendo um contrassenso exigir de terceiros o cumprimento da legislação enquanto o próprio município e seu prédio principal não atende a Acessibilidade.

Cornélio Procópio, 07 de agosto de 2017.

Luiz Carlos Amâncio
Vereador - PSDB